

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA ORAL
MALOTE 1
DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 1

Um servidor público, no exercício da função pública, pode ser responsabilizado, ao mesmo tempo, nas esferas civil, administrativa e penal? Em sua resposta, explique a responsabilidade em cada esfera e discorra sobre a interdependência e a comunicabilidade das esferas de responsabilidade.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

13.4 Responsabilidade civil, penal e administrativa.

PADRÃO DE RESPOSTA

Sim, uma única conduta praticada por um servidor público pode implicar dano à administração pública, configurar infração administrativa e ser tipificada como crime, o que enseja sua responsabilização nas esferas administrativa, civil e criminal, pois as três têm fundamentos e naturezas diversas.

A responsabilidade **civil** é de ordem patrimonial e decorre do artigo 186 do Código Civil, que consagra a regra segundo a qual todo aquele que causa dano a outrem é obrigado a repará-lo.

A responsabilidade **administrativa** decorre de descumprimento de deveres e da inobservância das proibições de caráter funcional definidos na legislação estatutária. Nesse caso, a infração será apurada pela própria administração pública, mediante instauração de procedimento disciplinar, assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa, podendo, ao final, se for o caso, acarretar sanção disciplinar de natureza administrativa.

A responsabilidade **penal** diz respeito às consequências da prática de condutas tipificadas no ordenamento como crime ou contravenção relacionados ao exercício de cargo, função ou emprego público. As esferas de responsabilidade (administrativa, civil e penal) são, em regra, **independentes, ressalvadas as exceções** em que a decisão proferida no juízo penal deve prevalecer, fazendo coisa julgada nas áreas civil e administrativa.

Quando servidor é condenado na esfera criminal, o juízo civil e a autoridade administrativa não podem decidir de forma contrária, quanto ao fato e à autoria, aplicando-se o artigo 935 do Código Civil de 2002.

A absolvição na esfera penal por ausência de materialidade (inexistência do fato) ou negativa de autoria vincula as demais esferas (art. 126 da Lei n.º 8.112/1990), de modo que não caberá qualquer discussão sobre a autoria e a materialidade na área civil ou administrativa.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouça a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

- 1) Qual é o fundamento legal da responsabilidade civil?
- 2) Qual é o procedimento necessário para que a administração pública possa penalizar o servidor mediante sanção administrativa?
- 3) Existem exceções à regra da independência das instâncias administrativa, civil e penal? Quais são essas exceções? Qual é seu fundamento legal?

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA ORAL
MALOTE 1
DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Em determinada abordagem policial por suspeita de prática de ilícito penal, uma pessoa foi presa em flagrante delito. Com o objetivo de se autodefender e ocultar seus maus antecedentes, ela mentiu em relação a si própria para quem a prendera, tendo atribuído a si outra identidade, que não correspondia à realidade. Os policiais a levaram presa para a delegacia e lá, pela primeira vez, lhe informaram que ela tinha direito de ficar calada.

Com base no entendimento do STF, responda, fundamentadamente, aos seguintes questionamentos, referentes à situação hipotética apresentada.

- 1 É lícito que a pessoa abordada atribua a si identidade diversa da própria, com o objetivo de se autodefender?
- 2 A atuação dos policiais foi correta ao informar, apenas na delegacia, que a pessoa presa tinha o direito de ficar calada?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos.

PADRÃO DE RESPOSTA

O STF decidiu que o princípio da autodefesa não alcança a atribuição a si de falsa identidade perante autoridade policial, com o objetivo de ocultar maus antecedentes, sendo, inclusive, conduta tipificada no Código Penal (art. 307).

O princípio constitucional da autodefesa (art. 5.º, LXIII, da CF/1988) não alcança aquele que atribui falsa identidade perante autoridade policial com o intento de ocultar maus antecedentes, sendo, portanto, típica a conduta praticada pelo agente (art. 307 do CP). (RE 640.139, Repercussão Geral, rel. min. Dias Toffoli, j. 22/9/2011, Pleno, DJe de 14/10/2011, Tema 478, com mérito julgado)

Ademais, o STF decidiu que a informação ao preso sobre seu direito de ficar calado deve ocorrer no momento da abordagem, quando a pessoa recebe voz de prisão, logo agiram errado os policiais que efetuaram a prisão.

Não se admite condenação baseada exclusivamente em declarações informais prestadas a policiais no momento da prisão em flagrante. A Constituição Federal impõe ao Estado a obrigação de informar ao preso seu direito ao silêncio não apenas no interrogatório formal,

mas logo no momento da abordagem, quando recebe voz de prisão por policial, em situação de flagrante delito. (RHC 170.843, rel. min. Gilmar Mendes, j. 4/5/2021, Pleno, DJe de 1.º/9/2021)

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 A atribuição de identidade diversa da própria está amparada pelo princípio da autodefesa?
- 2 A conduta de atribuir identidade falsa a si em abordagem policial configura crime?
- 3 Em que momento a pessoa presa deve ser informada pela primeira vez de seu direito ao silêncio?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA ORAL

MALOTE 1

DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 3

Considere a seguinte situação hipotética:

Em um inquérito policial instaurado para apuração de crime de estupro perpetrado mediante violência e grave ameaça, a autoria delitiva foi indicada com base, principalmente, no depoimento da vítima, apresentado de maneira firme, coerente e minuciosa. Destaca-se que não foram localizadas testemunhas presenciais do fato, circunstância que reforçou a centralidade do relato da vítima na formação do juízo investigativo.

A partir dessa situação hipotética, responda, com fundamentação no ordenamento jurídico vigente, na doutrina e no entendimento dos tribunais superiores, aos seguintes questionamentos.

- 1 Quais critérios e limites legais devem ser observados pelo julgador na valoração da prova produzida, especialmente nos casos de ausência de prova testemunhal direta?
- 2 Quais elementos probatórios podem ser utilizados para corroborar o depoimento da vítima em situações dessa natureza?
- 3 É juridicamente admissível a prolação de sentença condenatória com base exclusivamente no depoimento da vítima?

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

DIREITO PENAL: 8.6 Crimes contra a dignidade sexual.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1.1 Princípios gerais, conceito, finalidade, características. 6.3 Valoração. 6.6 Meios de prova: perícias, interrogatório, confissão, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios. 29 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

PADRÃO DE RESPOSTA

1 Nos delitos contra a dignidade sexual, o depoimento da vítima configura meio de prova de especial relevância, em razão das particularidades inerentes a esse tipo de infração penal, frequentemente praticada às escondidas. Todavia, o referido elemento probatório não detém presunção absoluta de veracidade. A sua valoração deve observar critérios rigorosos de análise, em consonância com as demais provas constantes nos autos.

2 Nos crimes contra a dignidade sexual, podem corroborar o depoimento da vítima provas de natureza técnica, a exemplo do exame de corpo de delito, registros digitais, a exemplo da imagem de câmeras no local e adjacências, testemunhas secundárias, a exemplo de pessoas que tiveram contato com a vítima após o crime, etc.

3 A palavra da vítima, isoladamente, não pode embasar juízo condenatório, sob pena de afronta ao princípio *in dubio pro reo*, derivado diretamente da presunção de inocência. Esse princípio é muito utilizado quando se tem apenas a palavra da vítima como prova dos fatos. De acordo com a doutrina, a

palavra da vítima, em regra, tem valor probatório relativo, porém, nos crimes praticados sem a presença de testemunhas, como nos delitos contra a dignidade sexual, a palavra da vítima, desde que corroborada pelos demais elementos probatórios, deve ser aceita. A Quinta Turma do STJ, no AgRg no HC n.º 905.556, aplicou o princípio do *in dubio pro reo* em caso concreto no qual a palavra da vítima era a única prova relevante nos autos: “Sabe-se que determinados crimes — como os de natureza sexual e agressões cometidas em âmbito doméstico e familiar — são, normalmente, praticados às escondidas. Nesses casos, a palavra da vítima se reveste de especial relevância. Entretanto, é sempre necessário que as declarações encontrem respaldo nas demais evidências amealhadas no curso da persecução criminal, o que, a meu sentir, não ocorreu na hipótese”.

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 O depoimento da vítima, nos crimes contra a dignidade sexual, possui presunção de veracidade? Essa presunção é relativa ou absoluta?
- 2 É juridicamente admissível a valoração isolada do depoimento da vítima como meio de prova hábil a sustentar uma sentença condenatória?
- 3 Qual é o posicionamento da doutrina e da jurisprudência dos tribunais superiores, especialmente do STJ, sobre a valoração do depoimento da vítima em casos como o apresentado?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

PROVA ORAL

MALOTE 1

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE

QUESTÃO 4

Consideradas uma inovação no direito brasileiro, as medidas protetivas de urgência têm sua aplicação disciplinada pela Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Com base na jurisprudência do STJ, mencione o público ao qual podem ser asseguradas medidas protetivas de urgência, bem como explique se a aplicação dessas medidas (de natureza cautelar) depende da instauração da ação penal principal.

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

16 Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n.º 11.340/2006).

PADRÃO DE RESPOSTA

Em princípio, a Lei Maria da Penha surgiu apenas para proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar (artigo 1.º da Lei n.º 11.340/2006). Todavia, a Sexta Turma do STJ, no julgamento do RESP 1.977.124, expandiu o entendimento para além da identidade sexual, incluindo aí o conceito de gênero, para fins de proteção a transexuais, transgêneros e travestis.

No que se refere ao ajuizamento da ação penal principal, o STJ entende que as medidas protetivas de urgência possuem natureza satisfativa, podendo ser aplicadas de forma autônoma, independentemente da existência de outras ações judiciais, inquéritos policiais ou até mesmo de boletim de ocorrência (AgRg no HC 978.359 e AgRg no HC 896.325). Tal entendimento resultou no Tema Repetitivo n.º 1.249.

A partir disso, o STJ também decidiu que a natureza autônoma da medida protetiva não se submete ao prazo de trinta dias, do Código de Processo Civil, para o ajuizamento da ação principal (RHC 10.0446).

ROTEIRO DE ARGUIÇÃO

Solicite ao candidato que leia o comando da questão.

Ouç a explanação do candidato a respeito da questão e, caso ele não tenha exaurido a resposta esperada de acordo com o estabelecido no padrão de respostas previsto para a questão, conduza a arguição da forma a seguir apresentada.

Atenção! Somente deverão ser feitos os questionamentos referentes aos aspectos não explorados ou explorados de maneira equivocada pelo candidato em sua resposta inicial. Caso ele já tenha tratado corretamente de algum aspecto explorado nas perguntas a seguir, o examinador deverá abster-se de fazê-las e realizar a respectiva avaliação do candidato.

- 1 Quem pode requerer, em favor próprio, medidas protetivas de urgência?
- 2 As medidas protetivas de urgência podem ser decretadas em favor de transexuais, transgêneros e travestis?
- 3 Existe alguma relação de dependência entre a medida protetiva de urgência, que tem natureza cautelar, com o ajuizamento da ação criminal, segundo o entendimento do STJ?

Finalize sua arguição com a expressão: **Sem mais perguntas.**